



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2493/ 2020- DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais, e levando em consideração o artigo 7º, §3º, da Lei Federal nº. 13.005/2014, bem como as disposições da Lei Municipal nº. 487/2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de João Dourado-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº. 487/2015, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Ronaldo de Almeida Barbosa
Fabiana Morais Rosendo Silva

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Evânia Araújo de Siqueira
Fatiane Rosa da Silva

III. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E DOS PAIS DE ALUNOS:

Elaine Bastos de Souza Silva
Gilcinete Lima dos Santos

IV. REPRESENTANTES DE DIREÇÃO E PROFESSORES:

Cícera Serafim dos Santos
Normaci Barbosa Cabral

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Saulo Barbosa Costa
Fábio Cardoso Dourado Vasconcelos

VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

Elizabeth Loula Dourado
Larissa Leite Vasconcelos

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO
Rua Dr. Mario Dourado, nº 49, 1º andar - Centro.
João Dourado-BA. Fone: (74)3668.1024. E-mail: educacao@joaodourado.ba.gov.br



Assinado

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 22 de Junho de 2020.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO
Rua Dr. Mario Dourado, nº 49, 1º andar –Centro.
João Dourado-BA.Fone: (74)3668.1024. E-mail: educacao@joaodourado.ba.gov.br

